O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

Nº 517 - ELSA THOMÉ DE ANDRADE, Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do II Congresso Internacional de Saúde e Trabalho - CUBA 2007, em Havana, Cuba, no período de 11 a 17 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutencão dos vencimentos (Processo nº 25388.000092/07-36).

 $N^{\circ}$ 518 - SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO, Analista de Ciência e Tecnologia, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, apresentando trabalhos, do II Congresso Internacional de Saúde e Trabalho - CUBA 2007, em Havana, Cuba, no período de 11 a 17 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo  $n^2$  25384.000072/07-03).

Nº 519 - LUIZ EDUARDO FONSECA, Assessor Técnico da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, para integrar missão de negociação de projetos de cooperação técnica, coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, em Maputo, Moçambique e em Luanda, Angola, no período de 11 a 18 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a ABC (Processo nº 25380.000838/07-81).

Nº 520 - PEDRO GABRIEL GODINHO DELGADO, Gerente de Projeto - Coordenador da Área Técnica de Saúde Mental, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar da 50ª Reunião da Comissão de Drogas Narcóticas das Nações Unidas, em Viena, na Áustria, no período de 10 a 18 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.030380/07-12).

Nº 521 - MARCO AURÉLIO KRIEGER, Pesquisador do Instituto de Biologia Molecular do Paraná, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de realizar visita de trabalho ao Departamento de Microbiologia e Imunologia da Universidade da Virgínia, objetivando a discussão de projeto de cooperação científica na área de doença de Chagas, em Richmond nos EUA, no período de 8 a 31 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25380.000713/07-51).

Nº 522 - ANA MARIA COSTA, Diretora de Apoio à Gestão Participativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, com a finalidade de participar, como expositora, da Apresentação do Informe 2006 do Observatório de Eqüidade de Gênero em Saúde, bem como de Reunião da Comissão sobre Determinantes Sociais em Saúde, em Santiago, Chile, no período de 10 a 15 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus de 4 (quatro) diárias para o MS e demais despesas por conta da OPAS (Processo nº 25000.027743/07-32).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

 $N^{\circ}$ 523-alterar para 6 a 10 de março de 2007, o período do afastamento do país publicado no DOU  $n^{\circ}$ 43, de 5/3/2007, Seção 2, página 21, da servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DAMASCENO, Técnica da Coordenação Nacional do SGT 11 "Saúde"/MERCOSUL, tendo em vista o que consta do Processo  $n^{\circ}$ 25000.023798/07-73.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 16/GM, DE 2 DE JANEIRO DE 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 2, de 3 de janeiro de 2007, onde se lê "SERGIO CAPISANO", leia se: "CLÁUDIO SERGIO CAPISANO",

# SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

## PORTARIA Nº 82, DE 6 DE MARÇO DE 2007

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1370, de 12.08.2005, publicada no D.O.U. nº 156, de 15.08.2005, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 2º, parágrafo 1º da Lei 10887/04, a WILKINS CAVALCANTE REGO, cota-parte 100% (cem por cento), qualificado como viúvo da ex-servidora, do quadro de pessoal deste Ministério, ARACY RAMOS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0539073, falecida em 12 de fevereiro de 2007, referente ao total dos proventos percebidos pela ex-servidora, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, decorrente do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, acrescido de: 19% (dezenove por cento) de Gratificação de Adicional por tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva-Lei Delegada 13/92, Dierença de Proventos do Art. 192, Inc. II, Decisão Judicial Trans. e Jug., Decisão Jud. N. Trans. e Jug., Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho - GDASST, Vant. Pec. Ind., GESST e demais Vantagens a que faz jus.(Proc. Nº 25020.000369/2007-90).

MARCUS ANTONIO BARBOSA PEIXOTO

## NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 16, DE 5 DE MARÇO DE 2007

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH 1.351/00, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202, de 19.10.00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SERGIO LAMARTINE PAIVA, matrícula SIAPE 572699, Médico, NS, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no Art. 6º da EC nº 41 de 31.12.03, observando o disposto no art. 2º da EC nº 47 de 05.07.05, com proventos mensais correspondentes a referida classe e padrão, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de adicional por tempo de serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da GAE, Lei Delegada 13/92, Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho, GDASST e GESST, Lei nº 10.483/2002 e demais vantagens a que fizer jus.(Processo nº 25017.000502/2007-67).

ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO

# NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 33, DE 7 DE MARCO DE 2007

A CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela PT MS/SAA/CGRH N.º 1.351 de 17.10.2000 publicada no D.O.U N.º 202 de 19 subseqüente e tendo em vista o que consta no processo, abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria por idade, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1, III da Ecnº 41/2003 a JULIETA DEGLIUOMINI DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 580158, Auxiliar Operacional Serviços Diversos "S" Padrão III, do Nível Intermediário, com proventos mensais correspondentes a 30/30(trinta, trinta) avos, acrescidos de 23% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90 e Resolução Nº 35/99 do Senado Federal., 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho Lei (GDASST), conforme Lei 10.483 de 03/07/02 e demais vantagens a que fizer jus (Proc nº 25025. 007206/2006-15)

CLARITA SILVA DE SOUZA

## NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

## PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2007

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e em cumprimento a Ação Ordinária n.º 99.0009010-1, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25024.000475/2005-71, resolve:

Nº 30 -Alterar a portaria n.º SEPES/SC - 6.036 de 10.03.95, publicada no DOU n.º 56 de 22.03.95, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional, com proventos equivalentes a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), para a servidora VALDA TEREZINHA DA SIL-VA matrícula n.º 0655411, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão NI-III, para fazer constar que seus proventos passam a ser calculados na proporcionalidade de 28/30(vinte e oito, trinta avos), sobre o valor do cargo acima citado, acrescidos de 19%(dezenove por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e demais vantagens adquiridas.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e em cumprimento a Ação Ordinária n.º 2001.72.00.003765-4/SC, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25024.000103/2007-15, resolve:

Nº 31-Alterar a portaria n.º SEPES/SC - 6.184 de 15.05.95, publicada no DOU n.º 100 de 26.05.95, que concedeu aposentadoria proporcional, com proventos equivalentes a 30/35(trinta, trinta e cinco avos), para o servidor ALVARO MANOEL JUSTINO, matrícula 0575666, no cargo de Técnico em Radiologia, classe C, padrão NI-VI, para fazer constar que seus proventos passam a ser calculados na proporcionalidade de 33/35(trinta e três, trinta e cinco avos), sobre o valor do cargo acima citado, acrescidos de 28%(vinte e oito por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e demais vantagens adquiridas.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202, de 19.10.00, e em cumprimento a Ação Ordinária nº 2001.72.00.003765-4/SC, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25024.000104/2007-51, resolve:

Nº 32-Alterar a portaria n.º SEPES/SC - 6.271 de 27.06.95, publicada no DOU n.º 154 de 11.08.95, na parte que concedeu aposentadoria voluntária proporcional, com proventos equivalentes a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), para a servidora ANAIR TEREZINHA DALLASTRA DE MELLO., matrícula n.º 0574310, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão NI-III, para fazer constar que seus proventos passam a ser calculados na proporcionalidade de 27/30(vinte e sete, trinta avos), sobre o valor do cargo acima citado, acrescidos de 15%(quinze por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e demais vantagens adquiridas.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e em cumprimento a Ação Ordinária n.º 2001.72.00.003765-4/SC, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25024.005197/2003-87, resolve:

Nº 33-Alterar a portaria n.º 17 de 27.01.04, publicada no DOU n.º 24 de 04.02.04, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, com proventos equivalentes a 85%(oitenta e cinco por cento), para a servidora ROSA MARIA PELIN RIBEIRO, matrícula n.º 0574608, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão NI-III, para fazer constar que seus proventos passam a ser integrais, com fundamento no artigo 8.º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, calculados sobre o valor do cargo acima citado, acrescidos de 16%(dezesseis por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e demais vantagens adquiridas.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202, de 19.10.00, e em cumprimento ao Acórdão n.º 3570/2006 - TCU - 1.º Câmara, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25024.000498/2004-03, resolve:

Nº 34-Tornar sem efeito a portaria n.º 290, de 09.12.04, publicada no DOU n.º 240 de 15.12.04, que alterou o fundamento de aposentadoria da servidora MARILENE SILVA DOMINGUES, matrícula n.º 0575460, no cargo de Agente Administrativo classe S, Padrão NI-

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e face o que consta no processo n.º 25024.000270/2007-58, resolve:

Nº 35-Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1.º, § 1.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a servidora ERSILIA ROSA GIRARDI, matrícula 0576364, no cargo de Enfermeiro, Classe S, Padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos equivalentes a 22(vinte e dois) anos de contribuição.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e face o contido no processo n.º 25024.002395/2006-31, resolve:

Nº 36-Alterar a portaria n.º 289 de 05.12.06, publicada no DOU n.º 235 de 08.12.06, que concedeu pensão vitalícia, para a senhora EMI-LIANA PESSOA RODI TORRACA, na qualidade de viúva com percepção de pensão alimentícia, referente ao ex-servidor ROBERTO TORRACA, matrícula n.º 0574414, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, no percentual de 50%(cinqüenta por cento), de seus proventos na data do óbito, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia, a senhora NANCY NASCIMENTO, na condição de companheira do ex-servidor, correspondente aos outros 50%(cinqüenta por cento), que estavam em cota reserva, referente aos proventos que o mesmo fazia jus na data do óbito, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8112/90, e artigo 2.º, inciso I, da Lei n.º 10.887/04, a contar de 29.10.06.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e em cumprimento a Ação Ordinária n.º 99.000.9010-1, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25024.000498/2004-03, resolve:

Nº 37-Alterar a portaria n.º SEPES/SC - 5.982 de 19.01.95, publicada no DOU n.º 024 de 02.02.95, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional, com proventos equivalentes a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), para a servidora MARILENE SILVA DOMINGUES, matrícula n.º 0575460, no cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão NI-III, para fazer constar que seus proventos passam a ser correspondentes a 27/30(vinte e sete, trinta avos), calculados sobre o valor do cargo acima citado, acrescidos de 19%(dezenove por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e demais vantagens adquiridas.

MARIA LIDIA SELL CAJUEIRO